



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.209, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 148, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

LAIRO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2019**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2018**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2019** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia/arquitetura da Prefeitura do Município de Itajobi.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei n.º 1320 de 11 de Dezembro de 2018 (LOA/2019)**, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 13 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSON GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
41	Aplicação Financeira - Educacã													
263	000	EDUCAÇÃO - FUNDEB -												
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
42	Aplicação Financeira - Saúde													
300	099	CONVÊNIO DIVERSOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
05	Transf. e Convenios Federais - V													
11	Transferência Federal - FNDE													
200	002	FNDE - PNAE	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63
200	010	FNDE - PNATE												
3	3	OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
12	Transferência - Salário Educacã													
200	007	Salário Educação QESE	1.210.000,00	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,33	100.833,37
3	3	OUTRAS DESPESAS	245.000,00	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,63
4	4	INVESTIMENTOS												
13	Transferência Federal - SUS													
300	002	ATENÇÃO BÁSICA	594.000,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
3	1	PESSOAL E ENCARG	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3	3	OUTRAS DESPESAS												
300	014	CONVÊNIO MAC	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
3	1	PESSOAL E ENCARG												
300	099	CONVÊNIO DIVERSOS	2.230.000,00	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,33	185.833,37
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
4	4	INVESTIMENTOS												
14	Transferência Federal - FNAS													
500	099	CONVÊNIO DIVERSOS	233.000,00	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4	4	INVESTIMENTOS												
42	Aplicação Financeira - Saúde													
300	099	CONVÊNIO DIVERSOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3	3	OUTRAS DESPESAS												
43	Aplicação Financeira - FNAS													
500	099	CONVÊNIO DIVERSOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3	3	OUTRAS DESPESAS												
00	A DEFINIR													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro				
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	
Contribuição de Servidor Ativo Civil para o	1.610.000,00	134.166,67	134.166,67	288.333,34	402.500,01	536.666,68	670.833,35	805.000,02	939.166,69	1.073.333,36	1.207.500,03	1.341.666,70	1.475.833,37	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	
Contribuição de Servidor Ativo Civil para o	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	39.999,96	43.333,29	46.666,62	49.999,95	53.333,28	56.666,61	59.999,94	63.333,27	66.666,60	69.999,93	73.333,26	76.666,59	79.999,92	83.333,25	86.666,58	
Contribuição de Servidor Inativo	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	60.000,00	62.500,00	65.000,00	
	790.000,00	70.024,45	154.029,25	219.753,56	298.986,43	380.269,41	449.348,10	512.283,46	573.527,85	645.797,83	708.906,06	770.000,00	831.166,67	892.333,34	953.500,01	1.014.666,68	1.075.833,35	1.137.000,02	1.198.166,69	1.259.333,36	1.320.500,03	1.381.666,70	1.442.833,37	1.504.000,04	1.565.166,71	1.626.333,38	1.687.500,05	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	790.000,00	70.024,45	154.029,25	219.753,56	298.986,43	380.269,41	449.348,10	512.283,46	573.527,85	645.797,83	708.906,06	770.000,00	831.166,67	892.333,34	953.500,01	1.014.666,68	1.075.833,35	1.137.000,02	1.198.166,69	1.259.333,36	1.320.500,03	1.381.666,70	1.442.833,37	1.504.000,04	1.565.166,71	1.626.333,38	1.687.500,05	
	1.173.000,00	181.586,67	255.043,92	339.585,12	425.382,11	515.542,64	610.781,26	716.574,39	833.006,92	960.089,45	1.096.601,98	1.243.114,51	1.400.647,04	1.569.179,57	1.748.712,10	1.939.244,63	2.140.777,16	2.353.309,69	2.576.842,22	2.811.374,75	3.056.907,28	3.313.439,81	3.581.972,34	3.862.504,87	4.155.037,40	4.459.570,93	4.776.103,46	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	50.000,00	0,00	552,84	1.187,58	13.548,22	39.743,17	82.986,12	142.229,07	216.472,02	304.714,97	406.957,92	524.200,87	656.443,82	803.686,77	965.929,72	1.144.172,67	1.338.415,62	1.548.658,57	1.775.901,52	2.219.144,47	2.775.387,42	3.441.630,37	4.217.873,32	5.104.116,27	6.100.359,22	7.206.602,17	8.422.845,12	
Remuneração de Depósito - FUNDEB	40.000,00	0,00	0,00	0,00	8.446,80	20.093,61	27.532,59	31.115,97	35.062,04	39.496,42	44.385,80	49.729,18	55.527,56	61.771,94	68.416,32	75.460,70	82.905,08	90.749,46	98.993,84	107.638,22	116.682,60	126.127,98	135.972,36	146.216,74	156.961,12	168.205,50	179.950,88	
Remuneração de Depósito - Saúde - 15%	2.000,00	0,00	0,00	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78	6.208,78
Remuneração de Depósitos - Saúde	10.000,00	0,00	421,21	608,95	608,95	2.189,11	2.606,15	4.605,23	5.801,64	7.218,68	8.846,72	10.585,76	12.524,80	14.663,84	16.902,88	19.341,92	21.880,96	24.519,00	27.257,04	30.095,08	33.034,12	36.073,16	39.212,20	42.451,24	45.790,28	49.229,32	52.768,36	
Remuneração de Depósitos - Saúde	5.000,00	0,00	559,05	559,05	0,00	0,00	2.139,24	2.698,29	3.161,50	3.505,04	3.848,58	4.192,12	4.535,66	4.879,20	5.222,74	5.566,28	5.909,82	6.253,36	6.596,90	6.940,44	7.283,98	7.627,52	7.971,06	8.314,60	8.658,14	9.001,68	9.345,22	
RECEITA	20.000,00	0,00	364,29	2.331,66	2.331,66	0,00	2.763,31	3.747,45	4.534,29	5.221,13	5.907,97	6.594,81	7.281,65	7.968,49	8.655,33	9.342,17	10.028,01	10.714,85	11.401,69	12.088,53	12.775,37	13.462,21	14.149,05	14.835,89	15.522,73	16.209,57	16.896,41	
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	1.083,33	1.166,66	1.250,00	1.333,33	1.416,66	1.500,00	1.583,33	1.666,66	1.750,00	1.833,33	1.916,66	2.000,00	2.083,33	2.166,66	
	83,33	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	1.083,33	1.166,66	1.250,00	1.333,33	1.416,66	1.500,00	1.583,33	1.666,66	1.750,00	1.833,33	1.916,66	2.000,00	2.083,33	2.166,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro				
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	
Remuneração de Depósitos Bancários -	5.000,00	0,00	957,65	1.419,71	1.644,20	2.241,19	2.641,47	3.323,41	3.785,56	4.169,02	4.685,84	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	550.000,00	114.246,87	150.376,90	211.312,68	227.682,41	227.682,41	227.682,41	343.056,58	343.056,58	394.885,13	666.322,51	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA -	490.000,00	67.256,47	101.645,32	1.164.018,72	1.164.018,72	1.164.018,72	1.164.018,72	1.256.144,75	1.256.144,75	1.266.047,60	1.453.805,58	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
2.418.000,00		152.566,50	330.275,12	535.707,01	732.395,72	946.600,14	1.151.518,99	1.355.511,33	1.580.397,62	1.778.337,36	2.012.419,87	2.327.669,85	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00
152.566,50		177.708,62	205.431,89	196.688,71	214.204,42	214.204,42	204.918,85	203.992,34	224.886,29	197.939,74	234.082,51	315.249,98	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15	90.330,15
2.340.000,00		140.782,67	313.055,61	510.559,07	700.678,59	906.294,31	1.104.414,01	1.300.769,83	1.517.625,42	1.712.433,00	1.941.402,28	2.250.945,32	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
1.440.000,00		140.782,67	172.272,94	197.503,46	190.119,52	205.615,72	198.119,70	196.355,82	216.855,59	194.807,58	228.969,28	309.543,04	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68	89.054,68
Serv. Captação, Tratamento, Reserva e		87.350,32	193.168,07	314.556,08	431.589,77	558.667,66	681.094,06	801.588,60	935.109,54	1.055.828,46	1.196.163,99	1.385.922,33	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00
		87.350,32	105.817,75	121.388,01	117.033,69	127.077,89	122.426,40	120.494,54	133.520,94	120.718,92	140.335,48	189.758,38	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67	54.077,67
Serv. Coleta, Transp., Tratamento e		53.432,35	66.455,19	76.115,45	73.085,83	78.537,83	75.693,30	75.861,28	83.334,65	74.088,66	88.633,79	119.784,66	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01
		53.432,35	66.455,19	76.115,45	73.085,83	78.537,83	75.693,30	75.861,28	83.334,65	74.088,66	88.633,79	119.784,66	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01	34.977,01
78.000,00		11.783,83	17.219,51	25.147,94	31.717,13	40.305,83	47.104,98	54.741,50	62.772,20	65.904,36	71.017,59	76.724,63	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
		11.783,83	5.435,68	7.928,43	6.569,19	8.588,70	6.799,15	7.638,52	8.030,70	3.132,16	5.113,23	5.706,94	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47
Serviços do Cemitério Municipal		11.783,83	17.219,51	24.894,55	30.753,95	39.342,65	45.756,63	53.393,15	61.288,30	64.091,61	68.840,64	73.724,53	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		11.783,83	5.435,68	7.675,04	5.859,40	6.588,70	6.413,98	7.636,52	7.895,15	2.803,31	4.749,03	4.883,89	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47	1.275,47
Serviços de Fornecimento de Água		3.000,00	0,00	253,39	963,18	963,18	1.348,35	1.348,35	1.483,90	1.812,75	2.176,95	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	253,39	709,79	709,79	385,17	385,17	135,55	328,85	364,20	823,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.301.000,00		5.404.459,76	9.886.364,87	13.908.549,70	17.218.074,67	21.940.121,72	25.824.755,73	29.732.859,08	33.261.586,34	36.732.626,34	40.901.645,46	44.522.569,98	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00	46.301.000,00
		5.404.459,76	4.481.905,11	4.022.184,83	3.309.524,97	4.722.047,05	3.884.634,01	3.908.103,35	3.528.727,26	3.471.040,00	4.169.019,12	3.620.924,52	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02	1.778.430,02
19.369.000,00		1.677.002,47	3.822.040,44	5.459.029,23	7.158.028,86	9.054.408,11	10.906.886,54	12.261.532,06	13.852.163,71	15.203.912,82	16.762.890,85	18.477.201,26	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00	19.369.000,00
		1.677.002,47	2.145.037,97	1.636.988,79	1.698.999,63	1.896.379,25	1.852.280,43	1.354.843,52	1.590.631,65	1.351.749,11	1.558.778,03	1.714.510,41	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74	891.798,74
COTA-PARTE DO FUNDO DE		1.255.293,22	2.896.354,06	4.001.429,57	5.160.065,24	6.581.992,70	7.913.560,15	8.817.926,87	9.958.838,75	10.819.315,37	11.796.811,21	13.024.662,25	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00	13.690.000,00
		1.255.293,22	1.641.060,84	1.105.075,51	1.158.635,67	1.421.927,46	1.331.567,45	904.366,72	1.140.911,88	860.476,62	977.495,84	1.227.851,04	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75	665.337,75
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A		2.560,74	2.742,45	3.315,01	4.160,52	4.443,46	4.725,07	4.821,58	6.298,25	45.741,68	176.493,37	182.168,63	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
		2.560,74	181,71	572,56	845,51	282,94	281,61	96,51	1.476,67	39.443,43	130.751,69	5.675,26	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37	2.831,37
COTA-PARTE ROYALTIES -		4.979,61	11.371,55	18.015,70	23.693,96	29.765,56	35.416,83	43.158,73	50.761,28	58.639,63	66.300,16	74.919,98	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		4.979,61	6.391,94	6.644,15	5.678,26	6.071,60	5.651,27	7.741,90	7.602,55</																			

